

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02/2021-MPCM/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CLARO S.A.**

Por este instrumento, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – MPCM/PA**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.018.916/0001-92, com sede nesta cidade, na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, Estado do Pará, neste ato representado pela Procuradora Geral, Dra. **ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**, CPF/MF nº 099.168.732-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, Instituto Estadual nº 114.814.878.119 com sede na Rua Henri Dunant nº 780, Santo Amaro, cidade de São Paulo-SP, CEP 04.709-110 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 2309283 SSP/PA, inscrita no CPF-MF nº 426.148.212-68, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, conforme as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 08 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

É também objeto deste aditivo promover o reajuste contratual com base no IST (índice de Serviços de Telecomunicações) no percentual de 6,42%, alterando-se o valor mensal para R\$2.466,32 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do valor global para R\$29.595,84 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme cláusula 10.1 do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:





Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e seu 1º Termo Aditivo, que não tenham sido modificadas por este Segundo Termo Aditivo, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, firmam este Segundo Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos.

Belém/Pa, 07 de março de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

REGINA ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268

Assinado de forma digital por REGINA
ZARIFE DO NASCIMENTO:42614821268
Data: 2023.03.07 11:52:52 -03'00'

CLARO S.A

Testemunhas:

1. Victor Cunha Moreira / 017.395.172-95
2. Jonildo Encarnação 293.911.682-20